



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 3934/2022

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia a Secretaria Municipal de Educação, indicando a necessidade de melhor acompanhamento na entrada e saída dos alunos na Escola João Paulo II.

JUSTIFICATIVA:

Alega um pai de aluno que na maior parte do tempo não existe um profissional para atender a entrada e a saída dos alunos da unidade de ensino.

SALA DAS SESSÕES, EM 05 DE OUTUBRO DE 2022

OSMAR ANIBAL TEIXEIRA JÚNIOR
VEREADOR - SD